



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 451/2014**

**Edital de Convocação nº 135, de 29 de maio de 2015**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 451/2014 e alterações, para os seguintes cargos: MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS, conforme Ofício nº 699/2015/RH/SMS/SUS MOTORISTA - CATEGORIA "D", conforme Ofício nº 1542/2015 SMEE, SECRETÁRIO ESCOLAR, conforme Ofício nº 1390/2015 SMEE, TÉCNICO RADIOLOGIA, conforme Ofício nº 656/2015/RH/SMS/SUS.

I - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS**

**Candidato**

LORECY TEREZINHA COSTA HENKES

**MOTORISTA - CATEGORIA "D"**

**Candidato**

AMOS RODRIGUES DE QUEIROZ

**SECRETÁRIO ESCOLAR**

**Candidato**

FERNANDA ALVES DE SOUZA

**TÉCNICO RADIOLOGIA**

**Candidato**

MARILENE OVIDIO DIAS

II - O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 451.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 451.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV - O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Recursos Humanos

---

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 29 de maio de 2015

**Janaine Ottonelli Wolff**  
Secretária Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes



**Fabio Henrique do Lago**  
Secretário Municipal de Saúde